



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração do lote n.º 10 do loteamento camarário
sito na Rua Serafim Paiva Lima, da freguesia de S. Pedro da Cova

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração do lote n.º 10 do loteamento camarário sito na Rua Serafim Paiva Lima, requerido pelo proprietário do lote 10, sito na Rua Serafim Paiva Lima, freguesia de S. Pedro da Cova.

A alteração ao loteamento requerida por Camelo & Antunes, Lda. (Processo 02/2025/2762), consiste:

- a. Alteração da área do lote, passando de 225,00 m² para 249,00 m², obtida através de levantamento topográfico;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação principal prevista,
- c. Introdução de corpo balançado ao nível do piso superior;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)